

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS
Portaria n.º 1067/2009 de 27 de Novembro de 2009

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que o armador José Alberto Rodrigues Ferreira apresentou um projecto de construção de uma nova embarcação para substituir a embarcação AH-807-L “Luz do Oriente”.

Considerando que foi atribuído ao armador José Alberto Rodrigues Ferreira um apoio financeiro no montante de 55.371,64 €, a ser pago em três prestações, sendo a primeira no valor de 16.611,49 € com a apresentação de cópia do contrato de construção da embarcação, a segunda no montante de 16.611,49 €, com a execução do casco e a terceira no valor de 22.148,66 € com a instalação do motor.

Considerando que, pela Portaria n.º 379/2009, de 3 de Junho de 2009, foi paga a primeira prestação do subsídio a fundo perdido atribuído àquele armador.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador José Alberto Rodrigues Ferreira, residente no concelho de Angra do Heroísmo, ilha Terceira, um incentivo a fundo perdido no valor de 16.611,49 €, relativa à segunda prestação, para participar nos custos de execução do projecto de renovação da frota regional através da construção de uma nova embarcação em fibra de vidro para substituição da embarcação AH-807-L “Luz do Oriente”.

2 - Este incentivo será pago directamente ao armador José Alberto Rodrigues Ferreira, e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2009.

13 do Novembro de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.